REQUERIMENTO Nº 474/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. GUMERCINDO LOPES DE MEDEIROS,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gumercindo Lopes de Medeiros, ocorrido no último dia 10 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, 100, Parque do Lago,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Gumercindo Lopes de Medeiros tinha 72 anos de idade e era casado com Maria Aparecida Pereira Lopes de Medeiros e deixou os filhos Osmair e Valdinei.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-